



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 540/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	540 / 2018
Livro	03
Folhas:	55
Prainha (PA),	06/06/2018
	<i>Restiane Teles</i>
	Assinatura

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 85, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a existência de comprovação documental, por meio de laudo juntado com o requerimento, atestando a necessidade do afastamento para fins de tratamento médico.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER 35(trinta e cinco) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** no período de 06/06/2018 a 11/07/2018, a Servidor **SADRAIQUE CASTOR LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 06 de junho de 2018.

DAVI XAVIER DE MORAES
DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 06 de junho de 2018

Joaci da Costa Pereira
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.